



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

EDITAL Nº003/2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG), torna pública a abertura das inscrições para SELEÇÃO TEMPORÁRIA DE TUTOR (BOLSISTA) A DISTÂNCIA para os Cursos Técnicos Subseqüente, na modalidade de Educação a Distância (EaD), oferecidos pela Rede Escola Técnica Aberta do Brasil (Rede e-Tec Brasil), para atuarem no Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/IFMG), conforme o disposto no presente edital que contém todas as informações pertinentes ao concurso. Uma cópia será entregue ao candidato no ato da inscrição.

1 - DO CARGO: Tutor (bolsista) a distância.

2 - DA CARGA HORÁRIA – 20 (vinte) horas semanais.

OBS: No cumprimento de ações indicadas pelo professor de cada disciplina, constituídas basicamente de atendimento ao desenvolvimento de atividades propostas aos alunos do curso. Obrigatoriamente 12 horas deverão ser cumpridas presencialmente no CEAD/IFMG Campus Ouro Preto.

3 - DA REMUNERAÇÃO:

Bolsa - R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) a serem pagos enquanto exercer a função e desde que comprove formação conforme item 4 e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério, de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei no 11.273/2006, Resolução/FNDE/CD/nº 036/2009 e Resolução/FNDE/CD/nº 018/2010.

4 - DA DISTRIBUIÇÃO DA VAGA, DA HABILITAÇÃO EXIGIDA E DO LOCAL DE TRABALHO:

4.1 – O número de vagas por curso, a formação mínima exigida para o concurso e o local de trabalho podem ser visualizado no Quadro 01.

Parágrafo Único: Os candidatos aprovados excedentes, ficarão para o cadastro reserva, podendo ser convocados a qualquer tempo, ou para os próximos semestres letivos. Os candidatos aprovados precisam ter disponibilidades aos sábados.

5 - DA COORDENAÇÃO DO CONCURSO

O concurso objeto deste edital será coordenado por uma Comissão Organizadora.

Quadro 01 – Descrição das vagas

| CARGO | CURSO TÉCNICO | FORMAÇÃO | VAGA | LOCAL DE TRABALHO (MG) |
|-------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------|
| TUTOR A DISTÂNCIA | HOSPEDAGEM | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ser egresso ou estar cursando, no mínimo o 4º período da graduação, de um dos cursos de nível superior em: <ul style="list-style-type: none"> - Gastronomia - Hotelaria - Turismo - Gestão Comercial - Ciências Gerenciais (Administração, Contábeis ou Economia) - Ciências Sociais (Antropologia, Ciências Sociais ou Sociologia) - Secretariado Executivo - Tecnologia em Gestão - Gestão de Recursos Humanos - Curso Superior em Serviço Social - Licenciatura em História - Licenciatura em Filosofia, e • Ter no mínimo 1 ano no magistério (LEI nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Resolução/FNDE/CD/nº 036/2009 e Resolução/FNDE/CD/nº 018/2010) | 02 | CEAD/IFMG Campus Ouro Preto |

| | | | | |
|--------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| TUTOR DISTÂNCIA | AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ser egresso de um dos cursos de nível técnico em: <ul style="list-style-type: none"> - Automação Industrial - Eletrônica - Eletrotécnica - Informática Industrial - Instrumentação Eletrônica - Controle de Processos, ou ▪ Ser estudante e estar cursando, no mínimo, o 6º de um dos cursos de nível superior em: <ul style="list-style-type: none"> - Engenharia de Controle e Automação - Engenharia Elétrica - Engenharia Eletrônica - Engenharia de Computação, ou Tecnologia da Informação, ou Sistemas de Informação - Engenharia em Telecomunicações, ou • Ser egresso de um Curso Superior de Tecnologia na área de: <ul style="list-style-type: none"> - Automação ou Instrumentação Eletrônica - Controle de Processo - Elétrica - Eletrônica, ou • Ser egresso de curso superior em Física, Matemática ou Engenharia e com pós-graduação em: <ul style="list-style-type: none"> - Automação, ou - Instrumentação Eletrônica, ou - Controle de Processo, ou - Elétrica, ou - Eletrônica, e • Ter no mínimo 1 ano no magistério (LEI nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Resolução/FNDE/CD/nº 036/2009 e Resolução/FNDE/CD/nº 018/2010) | 01 | CEAD/IFMG Campus Ouro Preto |
| TUTOR DISTÂNCIA | CONTROLE AMBIENTAL | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ser egresso ou estar cursando, no mínimo, o 5º período da graduação do curso superior de/em: <ul style="list-style-type: none"> - Bacharelado em Engenharia Ambiental, ou - Tecnologia em Saneamento Ambiental, ou - Tecnologia em Gestão Ambiental, ou - Tecnologia em Gestão da Qualidade, ou - Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas, ou - Bacharelado ou licenciatura em Geografia, ou - Bacharelado ou licenciatura em Química, e • Ter no mínimo 1 ano no magistério (LEI nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Resolução/FNDE/CD/nº 036/2009 e Resolução/FNDE/CD/nº 018/2010) | Reserv a de vagas | CEAD/IFMG Campus Ouro Preto |

| | | | | |
|--------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| TUTOR DISTÂNCIA | SERVIÇOS PÚBLICOS | <ul style="list-style-type: none"> • Ser egresso ou estar cursando, no mínimo, o 4º período da graduação de um dos cursos: <ul style="list-style-type: none"> - Administração, ou - Administração Pública, ou - Engenharia de Produção, ou - Direito, ou - Secretariado, ou - Tecnologia em Gestão, ou - Licenciatura em letras, ou - Licenciatura em matemática, ou - Licenciatura em história; • Ser egresso de qualquer curso superior e que tenha especialização em Gestão Pública, e • Ter no mínimo 1 ano no magistério (LEI nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Resolução/FNDE/CD/nº 036/2009 e Resolução/FNDE/CD/nº 018/2010) | 04 | CEAD/IFMG Campus Ouro Preto |
| TOR DISTÂNCIA | EDIFICAÇÕES | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ser egresso de um curso superior em: <ul style="list-style-type: none"> - Engenharia Civil, ou - Arquitetura, ou - Tecnologia na área da construção civil, ▪ Ser egresso de curso superior em Física, Matemática ou Engenharia com formação técnica em nível médio em Edificações concluída e comprovada, ou • Ser egresso de curso superior em Física, Matemática ou Engenharia com pós-graduação na área da construção civil, ou • Ser estudante e ter concluído todas as disciplinas do 1º ao 4º período do seu curso de graduação em: <ul style="list-style-type: none"> - Engenharia Civil, ou - Arquitetura, ou ▪ Ser técnico em Edificações com Registro no CREA, e • Ter no mínimo 1 ano no magistério (LEI nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Resolução/FNDE/CD/nº 036/2009 e Resolução/FNDE/CD/nº 018/2010). | Reserv a de vagas | CEAD/IFMG Campus Ouro Preto |

| | | | | |
|--------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------|
| TUTOR DISTÂNCIA | ELETRÔELETRONICA | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ser egresso do curso técnico em: <ul style="list-style-type: none"> - Automação Industrial, ou - Eletrônica, ou - Eletrotécnica, ou - Informática Industrial, ou - Instrumentação Eletrônica, ou - Controle de Processos, ou • Ser estudante e estar cursando no mínimo o 6º. período da graduação dos cursos de: <ul style="list-style-type: none"> - Engenharia de Controle e Automação, ou - Engenharia Elétrica, ou - Engenharia Eletrônica, ou - Engenharia de Computação, ou - Tecnologia da Informação, ou - Sistemas de Informação, ou - Engenharia em Telecomunicações, ou • Ser egresso do Curso Superior de Tecnologia na área de: <ul style="list-style-type: none"> - Automação ou Instrumentação Eletrônica, ou - Controle de Processo, ou - Elétrica, ou - Eletrônica, ou • Ser egresso de curso superior em Física, Matemática ou Engenharia com pós-graduação em: <ul style="list-style-type: none"> - Automação, ou - Instrumentação Eletrônica, ou - Controle de Processo, ou - Elétrica, ou - Eletrônica, e • Ter no mínimo 1 ano no magistério (LEI nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Resolução/FNDE/CD/nº 036/2009 e Resolução/FNDE/CD/nº 018/2010) | 01 | CEAD/IFMG Campus Ouro Preto |
|--------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------|

6 - DAS INSCRIÇÕES:

6.1 - **Período:** As inscrições estarão abertas de segunda a sexta-feira, no período de **02/12/2011 a 15/12/2011**, exceto: recesso, sábado, domingo e feriado.

6.2 - **Local :** Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia *Campus* Ouro Preto na Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.
Telefone para contato: (31) 3559-2122 e (31) 3559-2155.

6.2.1 – Horário das inscrições: das 08:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00 hs.

6.3 – Das condições exigidas:

A validade da participação no concurso está condicionada ao atendimento, à época das inscrições, do seguinte:

a – ser brasileiro nato ou naturalizado;

- b – ter, na data da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c – possuir, na data da inscrição, a formação mínima discriminada no Quadro 01 do item 4.1 do presente edital;
- d – apresentar, no ato da inscrição do Concurso:
 - documento oficial de identidade;
 - prova de quitação com Serviço Militar, quando couber;
 - prova de quitação com a Justiça Eleitoral.
- e – entregar:
 - comprovante da habilitação exigida (cópia Xerox e original, para autenticação);
 - uma foto 3 x 4;
 - comprovante de residência;
 - comprovante de experiência de no mínimo 1 ano no magistério (LEI nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Resolução/FNDE/CD/nº 036/2009 e Resolução/FNDE/CD/nº 018/2010).
- f – preencher a Ficha de Inscrição, sem emendas, rasuras ou omissões;
- g – declarar conhecer, aceitar e cumprir as normas do presente edital – declaração constante na Ficha de Inscrição.

NOTAS:

- Não será aceita inscrição condicionada, nem por correspondência, admitindo-se, no entanto, a inscrição por procuração.
- Diplomas de cursos realizados no exterior devem estar revalidados, na forma da legislação vigente.

6.4 – A inscrição do candidato será homologada pela Comissão Organizadora do concurso, através de um de seus membros e a relação das inscrições deferidas ou indeferidas, será divulgada no dia 16/12 no site <http://www.cead.ifmg.edu.br>.

7 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO TUTOR

São atribuições do Tutor a Distância:

- exercer as atividades típicas de tutoria a distância;
- assistir os alunos nas atividades do curso;
- apoiar o professor da disciplina nas atividades do curso;
- acompanhar as atividades do ambiente virtual de ensino e aprendizagem (AVEA);
- elaborar os relatórios de regularidade dos alunos;
- elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades;
- aplicar avaliações;
- coordenar as atividades presenciais;
- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o aluno;
- estabelecer e promover contato com os alunos;
- exercer atividades correlatas.

8 - DO PROCESSO SELETIVO:

8.1 – O processo seletivo será realizado em quatro etapas e constituído de:

- a – uma prova escrita (**eliminatória**);
- b – uma prova prática de conhecimentos de informática (**eliminatória**);
- c – uma entrevista (**classificatória**);
- d – análise de currículo (**classificatória**).

8.2 – As provas escrita e prática, entrevista e análise de currículo serão valorizadas em 100 (cem) pontos cada uma, levando-se em consideração os décimos.

8.3 – A elaboração das provas e sua correção serão de competência e responsabilidade exclusiva da Banca Examinadora, constituída por profissionais do CEAD/IFMG.

9 - DA PROVA ESCRITA:

9.1 – Esta prova será realizada no dia **17/12/2011** (sábado), às 08 horas, no Campus Ouro Preto do IFMG, situado na Rua Pandiá Calógeras, 898, Ouro Preto/MG.

9.2 – A prova escrita terá duração máxima de 1h e 40min (uma hora e quarenta minutos) improrrogáveis.

9.3. – A prova escrita compreenderá questões relacionadas à área de Educação a Distância.

9.4 – Os textos sugeridos para realização da prova escrita estão no ANEXO II deste edital.

9.5 - Não será permitida consulta bibliográfica no momento da prova.

9.6 – Será aprovado, na prova escrita, o candidato que obtiver, no mínimo 60 (sessenta) por cento dos pontos.

9.7 – O resultado da prova escrita será publicado na Portaria do IFMG campus Ouro Preto e no site **www.cead.ifmg.edu.br**, até às 20:00 horas do dia **17/12/2011**.

10 - DA PROVA DE DESEMPENHO PRÁTICO

10.1 - Esta prova será realizada no dia **17/12/2011** (sábado), às 10:00 horas, no Campus Ouro Preto do IFMG, situado na Rua Pandiá Calógeras, 898, Ouro Preto/MG.

10.2 – Nesta prova será exigido o domínio de informática (editor de texto, planilha eletrônica, Internet e conversão de Documentos para o Formato Portável - PDF).

10.3 – A prova de desempenho prático consistirá na realização de tarefas no computador e terá duração máxima de 2 (duas) horas improrrogáveis.

10.4 – Será aprovado, na prova de desempenho prático, o candidato que obtiver, no mínimo 60 (sessenta) por cento dos pontos.

10.5 - O resultado da prova prática será publicado na Portaria do IFMG campus Ouro Preto e no site do CEAD www.cead.ifmg.edu.br, até às 20 horas do dia **17/12/2011**.

10.6 – O local de realização das provas será divulgado no dia 16/12/2011 no site do CEAD www.cead.ifmg.edu.br

11 - DA ENTREVISTA :

11.1 - A esta entrevista concorrerão os candidatos aprovados na Prova Escrita e Prática.

11.2 - A entrevista dos candidatos aprovados nas provas anteriores será realizada no dia **18/12/2011** (domingo), a partir das **09:30hs**, em local a ser publicado na Portaria do IFMG campus Ouro Preto e no site do CEAD www.cead.ifmg.edu.br, a partir das 20 horas do dia **17/12/2011**.

11.3 - A Entrevista é de caráter classificatório, tendo pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e a distribuição dos pontos seguirá a seguintes critérios:

- Disponibilidade de trabalho, motivação, domínio do conteúdo, organização lógica e exposição das ideias, utilização de exemplos, capacidade de síntese, auto controle e atendimento à argüição da banca.

11.4.1 -- A Entrevista abordará análise do perfil do candidato.

11.4.2 – Serão utilizados os seguintes critérios para pontuação nas entrevistas.

11.4.2.1 – Quando, na dimensão, o candidato demonstra estar abaixo do esperado nota de 0,00 a 40,00.

11.4.2.2 – Quando, na dimensão, o candidato atinge apenas parcialmente o esperado : nota de 41,00 a 60,00.

11.4.2.3 – Quando, na dimensão, o candidato atinge o esperado : nota de 61,00 a 80,00.

11.4.2.4 – Quando, na dimensão, o candidato atinge mais do que o esperado: nota de 81,00 a 100,00.

11.5 – A ordem para apresentação dos candidatos nessa entrevista será correspondente à ordem de inscrição ao concurso público desconsiderando-se, no entanto, os candidatos reprovados nas provas anteriores.

11.6 – A relação, contendo a ordem e o horário para a apresentação dos candidatos à entrevista, será publicada na portaria do IFMG campus Ouro Preto e no site do CEAD www.cead.ifmg.edu.br

12 - DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:

12.1 – A esta fase concorrerão os candidatos aprovados nas Provas Escrita e Prática e na Entrevista.

12.2 – O Currículo deverá ser entregue, pelo candidato, à Banca Examinadora, no momento da prova escrita, em envelope **identificado** com nome do candidato acompanhado do quadro que compõe o ANEXO I deste edital, preenchido e assinado.

12.3 – A documentação mencionada deverá ser comprovada e entregue em duas vias (uma original e outra cópia).

12.4 – A documentação acima mencionada será conferida e assinada por um membro da Banca Examinadora. Os originais serão devolvidos ao candidato após conferência.

12.5 – A avaliação do Currículo será feita pela respectiva Banca Examinadora.

12.6 – Na Avaliação do Currículo, serão considerados:

I – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA: Até 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado somente o título maior do candidato.

I.I – GRAU DE DOUTOR, em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso: 50 pontos

I.II – GRAU DE MESTRE em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso: 40 pontos

I.III – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior: 30 pontos

I.IV – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento, objeto do concurso, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior: 20 pontos

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, devidamente comprovada e relacionada à área de conhecimento, objeto do concurso, até 50 pontos.

II.I – EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA como Professor, Monitor ou Tutor na área relacionada diretamente com a área do concurso que o candidato estará concorrendo – 5 pontos por ano ou fração superior a 06 meses até o máximo de 20 pontos.

II.II – EXPERIÊNCIA COMO DOCENTE NO ENSINO PRESENCIAL na área relacionada diretamente com a área do concurso que o candidato estará concorrendo – 3 pontos por ano ou fração superior a 06 meses até o máximo de 15 pontos.

II.III – EXPERIÊNCIA COMO MONITOR no ensino presencial na área relacionada diretamente com a área do concurso que o candidato estará concorrendo – 1 ponto por ano ou fração superior a 06 meses até o máximo de 3 pontos.

II.IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, independente da atividade docente, na área relacionada diretamente com a área do concurso que o candidato estará concorrendo – 03 pontos por ano ou fração superior a 06 meses até o máximo de 12 pontos.

13 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

13.1 – O candidato deverá cumprir todo o cronograma estabelecido, comparecendo ao local, na data e horário fixados.

13.2 – O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (AZUL ou PRETA), lápis, borracha e documento oficial de identidade (INDISPENSÁVEL).

13.3 – No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato leve qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

13.4 – Após o início das provas, não será permitido, em hipótese alguma, ao candidato retardatário, o ingresso ao local onde as mesmas estejam sendo realizadas.

13.5 – Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para quaisquer das provas que compõem o processo seletivo.

14 - DO RESULTADO FINAL

14.1 – O resultado final será divulgado até o dia **20/12/2011** (terça-feira) na portaria do IFMG campus Ouro Preto e no site www.cead.ifmg.edu.br.

14.2 – O resultado final obtido pelos candidatos será a média ponderada das notas obtidas nas provas escrita e prática, entrevista e análise de currículo obedecendo aos pesos 2, 2, 3, 3 respectivamente.

14.3 – A classificação final do concurso será publicada na Portaria do *Campus* Ouro Preto e no site www.cead.ifmg.edu.br, e se fará na ordem decrescente do total de pontos obtidos.

14.4 - Os candidatos selecionados deverão estar à disposição do CEAD-IFMG a partir do dia 16/01/2012 para o início das atividades.

15 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1 – Em caso de empate na nota final, terá preferência, para efeito de Classificação Final, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior pontuação na prova escrita;
- obtiver maior pontuação na prova desempenho prático;
- for de maior idade;

16 - DOS RECURSOS

16.1 – O candidato que desejar, poderá ter vista à sua prova escrita no horário de **08:00 hs às 08:30 hs** do dia **18/12/2011**.

16.2 - O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial deverá fazê-lo por escrito, devidamente fundamentado, ao Presidente Comissão Organizadora do concurso e deverá ser protocolado junto a banca examinadora até às **09:00hs** horas do dia **18/12/2011**.

16.3 – Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

16.4 – Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de recursos.

16.5 – Os recursos interpostos fora do prazo serão preliminarmente indeferidos.

16.6 – Recursos cujo teor desrespeite a comissão organizadora ou a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

17.2 – Será excluído do Concurso, por Ato do Presidente da Comissão Organizadora, o candidato que:

17.2.1 – Torna-se culpado de incorreções ou descortesia para com qualquer um dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes, bem como para com os seus concorrentes, durante a realização do Concurso.

17.2.2 – Durante a realização da prova escrita for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, ressalvados os legalmente permitidos.

17.3 – A inscrição ao Concurso implica, desde a data da inscrição, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

17.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2011.

Caio Mário Bueno Silva
Reitor do Instituto Federal Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
SELEÇÃO TEMPORÁRIA DE TUTOR A DISTÂNCIA/BOLSISTA – EDITAL 003/2011**

**ANEXO I
ANÁLISE DE CURRÍCULO
RESULTADO PRELIMINAR**

| |
|--------------------------|
| Nome do candidato: _____ |
| Curso: _____ |

| DISCRIMINAÇÃO | PONTUAÇÃO | | TOTAL DE PONTOS |
|--------------------------|-------------|--------------|-----------------|
| | Por unidade | Total obtido | |
| GRAU DE DOUTOR | 50,00 | | |
| GRAU DE MESTRE | 40,00 | | |
| CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO | 30,00 | | |
| CURSO DE APERFEIÇOAMENTO | 20,00 | | |

| |
|---------------------|
| Aproveitados: _____ |
| Excedentes _____ |

| DISCRIMINAÇÃO | PONTUAÇÃO | | TOTAL DE PONTOS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-----------------|
| | Por unidade | Total obtido | |
| EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (professor e/ou tutor) – <i>máximo 20 pontos</i> | 5,00 | | |
| EXPERIÊNCIA COMO DOCENTE NO ENSINO PRESENCIAL – <i>máximo 15 pontos</i> | 3,00 | | |
| EXPERIÊNCIA COMO MONITOR NO ENSINO PRESENCIAL – <i>máximo 03 pontos</i> | 1,00 | | |
| EXPERIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO – <i>máximo 12 pontos</i> | 3,00 | | |

| |
|---------------------|
| Aproveitados: _____ |
| Excedentes _____ |

| |
|---------------------------------------------|
| TOTAL DE PONTOS ANÁLISE DE CURRÍCULO: _____ |
|---------------------------------------------|

Assinatura do candidato: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
SELEÇÃO TEMPORÁRIA DE TUTOR A DISTÂNCIA/BOLSISTA – EDITAL 003/2011**

ANEXO II

TEXTOS SUGERIDOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

HICKEL, Melita, **Diálogo, Participação e Autonomia na Educação A Distância – Aproximações entre Paulo Freire e Otto Peters.**

(Disponível em: http://moodle.emailtech.com.br/site/downloads/dialogo_participacao_autonomia_em_ead.pdf)

MORAN, J. M. **O que é educação a distância.** ECA. São Paulo: USP. 2002. Disponível em: <http://www.eca.usp.br/prof/moran/dist.htm>.

MORAN, J. M. **Educação inovadora na Sociedade da Informação.** ECA. São Paulo: USP. Disponível em: < <http://168.96.200.17/ar/libros/anped/MORAN.PDF>>.

MUNHOZ, Antonio Suemsem. **A educação à distância em busca do tutor ideal.** Colabora - Revista Digital da CVA – RICESU. Comunidade Virtual de Aprendizagem da Rede das Instituições Católicas de Ensino Superior. v. 2, n. 5 – setembro 2003. Disponível em: < http://www.ricesu.com.br/colabora/n5/artigos/n_5/pdf/id_03.pdf >

OLIVEIRA Bruna Landgraff de (e outros). **Algumas Considerações Sobre a Utilização da Internet no Processo de Transformação da Informação em Saber na Sociedade do Conhecimento.** (Disponível em: http://www.unirede.br/Arquivos/Informe/Artigos/Consideracoes_sobre_internet.pdf).

SOUZA, Alva Regina Battisti de; SARTORI, Ademilde Silveira; ROESLER, Jucimara. **MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: entre enunciados teóricos e práticas construídas.** Disponível em: <<http://www2.pucpr.br/reol/index.php/DIALOGO?dd1=2009&dd99=pdf>>

WISSMANN, Liane Dal Molin. **Autonomia em EaD – uma construção coletiva.** In: POMMER, Arnildo; SILVA, Enio Waldir da, WIELEWICKI, Hamilton de Godoy, WISSMANN, Liane Dal Molin Wissmann, VERZA, Severino. **Educação superior na modalidade a distância – construindo novas relações professor-aluno.** Série Textos Didáticos. Ijuí: Editora Unijuí, 2006. (Disponível em: <http://www2.unijui.edu.br/~liaw/Autonomia%20em%20EaD%20.pdf>).